



CONTRATAÇÃO VERBAL

LISTA DE CONFERÊNCIA PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO

1. ANÁLISE PRELIMINAR

LEGISLAÇÃO	AÇÃO	ATENDIDO?	SEQ.
Art. 147 da Lei Federal 14.133/2021	1.1. Identificar a irregularidade. A existência de prestação de serviço ou fornecimento de bens sem respaldo contratual pode ser constatada por qualquer servidor, de ofício ou por provocação do contratado. A constatação deve ser formalizada via Processo Administrativo Eletrônico (PAE), com informações suficientes para identificar a contratação verbal.	☐ Sim ☐ Não	
	1.2. Encaminhar ao setor técnico responsável, de acordo com o objeto da contratação verbal.	☐ Sim ☐ Não	

2. ANÁLISE TÉCNICA

LEGISLAÇÃO	AÇÃO	ATENDIDO?	SEQ.
Art. 149 da Lei Federal 14.133/2021	2.1. Instruir o processo. O processo deve ser instruído com a documentação necessária para análise acerca da prestação do serviço ou fornecimento de bens. Em se tratando de obras, por exemplo, a medição deve ser providenciada. Se tratando de serviços que continuaram a ser prestados após o fim da vigência do contrato, o instrumento e aditivos devem ser juntados. Caso se entenda necessário, a empresa fornecedora pode ser notificada para se manifestar e/ou juntar documentos complementares.	☐ Sim ☐ Não	
	2.2. Atestar a entrega do bem ou fornecimento do serviço. O atesto deve ser feito por servidor público com conhecimento técnico acerca do objeto da contratação verbal.	☐ Sim ☐ Não	



PGE

Gabinete do
Procurador-Geral do Estado

	2.3. Justificar a contratação verbal. Devem ser aferidos os motivos que resultaram na contratação verbal, sem adoção do procedimento regular de contratação.	☐ Sim ☐ Não	
	2.4. Verificar a existência de boa-fé do contratado. Deve ser verificado se o contratado concorreu para a nulidade, posto que, caso se identifique que houve má-fé, não é cabível o pagamento pelo serviço ou fornecimento.	☐ Sim ☐ Não	
	2.5. Atestar a compatibilidade do preço do serviço ou fornecimento. O preço a ser pago ao contratado deve estar compatível com os valores praticados no mercado à época da prestação do serviço ou fornecimento. Podem ser utilizados os parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual 2.734/2022. Em se tratando de serviço prestado após fim da vigência contratual, o preço do contrato deve ser observado.	☐ Sim ☐ Não	
	2.6. Verificar a disponibilidade orçamentária.	☐ Sim ☐ Não	
	2.7. Elaborar minuta de Termo de Reconhecimento de dívida. O Termo deve identificar o serviço prestado ou o bem fornecido e conter cláusula de quitação plena.	☐ Sim ☐ Não	
Art. 53, §4º, da Lei Federal 14.133/2021	2.8. Enviar o processo para análise jurídica. Antes da deliberação pela autoridade, o processo deverá ser encaminhado para análise jurídica e aprovação da minuta. Deve ser verificada a incidência ou não de prescrição em relação ao pagamento da dívida.	☐ Sim ☐ Não	



PGE

Gabinete do
Procurador-Geral do Estado

3. FASE DECISÓRIA			
LEGISLAÇÃO	AÇÃO	ATENDIDO?	SEQ.
Art. 148 e 149 da Lei Federal 14.133/2021	3.1. Declarar a nulidade da contratação verbal. A deliberação acerca da nulidade da contratação deve abranger os seguintes aspectos, com base na análise técnica: [a] a existência de boa-fé ou não do contratado; [b] o reconhecimento de dívida e o seu valor; [c] autorização para pagamento. Excepcionalmente, de forma fundamentada e visando a continuidade da atividade administrativa, se necessário, poderá ser deliberado que a nulidade só tenha eficácia em momento futuro, suficiente para efetuar nova contratação, por prazo de até 6 (seis) meses, prorrogável uma única vez.	☐ Sim ☐ Não	
	3.2. Determinar a apuração de responsabilidade.	☐ Sim ☐ Não	
	3.3. Assinar o Termo de Reconhecimento de Dívida.	☐ Sim ☐ Não	



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2450293

Anexo/Sequencial: 8

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Fabiola Ribeiro Soares, **CPF:** ***.793.732-**

Em: 27/02/2025 11:51:38

Aut. Assinatura: eda5ac80c6513cd92bb4e91b0f1ac81178bd6d34ffd31b1dfe48d95686e82a65



Identificador de autenticação: e21e1ab8-edc2-4af3-8e8d-f0e9f5ca2d61

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>